

Informação

Projeto de Resolução n.º 825/XIII/2.ª (CDS-PP)

“Recomenda ao Governo que promova uma campanha de divulgação massiva dos seguros agrícolas e o aumento de coberturas dos Seguros Especiais”.

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, n.º1, do RAR, em reunião da Comissão de 18/05/2017

1. Dezasseis Deputados do GP do CDS-PP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 801/XIII/2.^a – “Recomenda ao Governo que promova uma campanha de divulgação massiva dos seguros agrícolas e o aumento de coberturas dos Seguros Especiais”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 26 de abril de 2017, foi admitida a 27 de abril de 2017 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 18 de maio de 2017 que decorreu nos termos abaixo expostos.
4. A Senhora Deputada Patrícia Fonseca (CDS-PP) procedeu à apresentação do PJR.
5. Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados Carlos Matias (BE) António Lima Costa (PSD), Lúcia Araújo Silva (PS) e João Ramos (PCP).
6. A Senhora Deputada Patrícia Fonseca (CDS-PP) (BE) encerrou o debate sobre a iniciativa em apreço.
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 24 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Joaquim Barreto)